



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

**OFÍCIO 40/2024**

Nova Lima, 18 de fevereiro de 2025.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO**

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 01 aprovado na reunião ordinária do dia 18/02/2025, de autoria do Vereador Silvano Aguiar Silva.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo coloque em todos os parquinhos infantis da cidade, inclusive no que está previsto para a Praça da Estação que está sendo revitalizada em Honório Bicalho, além dos brinquedos tradicionais, brinquedos adaptados para a inclusão de criança com necessidades especiais, inclusive visuais ou com mobilidade reduzida.

Além dos brinquedos adaptados é necessário para esta inclusão que os parquinhos tenham se necessárias, algumas adaptações como, rampa de acesso, guarda -corpo metálico, piso tátil e piso de borracha.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI  
24/02/25 10:20  
Tramires  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima

## GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG.

O vereador Silvânio Aguiar, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo povo nova-limense, vem solicitar ao Presidente desta Casa Legislativa que, após ouvido o douto plenário faça encaminhar ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

Que sejam colocados em todos os parquinhos infantis da cidade, inclusive no que está previsto para a Praça da Estação que está sendo revitalizada em Honório Bicalho, além dos brinquedos tradicionais, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com necessidades especiais, inclusive visuais ou com mobilidade reduzida.

### JUSTIFICATIVA

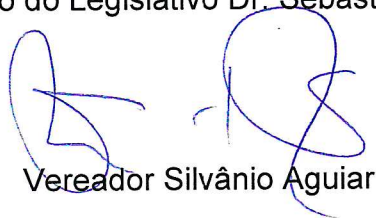
Esperado por famílias que têm crianças com necessidades especiais, os brinquedos adaptados ou acessíveis garantem mais que brincadeiras, garantem a inclusão de crianças de todas as idades, possibilitando a integração, a socialização, o desenvolvimento e o respeito.

Além dos brinquedos adaptados é necessário para esta inclusão que os parquinhos tenham se necessárias, algumas adaptações como, rampa de acesso, guarda-corpo metálico, piso tátil e piso de borracha.

Brincando juntas, todas as crianças, independentemente das suas necessidades, desconhecem as barreiras do preconceito ou da discriminação, e criam através da brincadeira, um mundo que pertence a todos.




Assim, de acordo com a Lei 13443/2017 que prevê que no mínimo 5% dos brinquedos localizados em espaços de uso público deverão ser obrigatoriamente adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, solicito que o Executivo seja sensível a esta solicitação que visa assegurar acessibilidade e lazer a todas as crianças. Diante do exposto, solicito a aprovação de meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Silvânio Aguiar

Aprovado, 13 votos.  
18-02-2025  
Silv

vereador  
**Silvânio**  
Aguiar  
A voz da gente!

 31 3542 5944  
 Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro  
 vereadorsilvanioaguiar@gmail.com

CAM. MUN. NOVA LIMA  
18/02/2025 08:21:38 1542